



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

MOÇÃO Nº 0033/2023

Em, 29 de novembro de 2023

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO MUSICISTA, COMPOSITOR E COMUNICADOR DANIEL MARTINS PELO SEU RELEVANTE PROJETO SOCIAL MÚSICA EM FAMÍLIA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, requer à douta mesa, na forma regimental, outorga da honraria de moção de aplausos ao musicista, compositor e comunicador Daniel Martins, pelo seu relevante projeto social música em família.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2023.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Solicito a outorga de moção de aplausos destinada ao artista mirim, Daniel Martins, que além de comunicador, é musicista e compositor. Com seus 11 anos recém completados, Daniel sempre foi uma criança muito interessada em música e ligado a instrumentos musicais.

Aos 4 anos iniciou aulas de bateria e voz, e com o auxílio de seus professores e apoio da família, foi descobrindo então uma aptidão musical desbravadora à outros instrumentos. Hoje Daniel toca bateria, Cajon, ukelele e violão.

Em 2022, ao aprender tocar violão, passou a se dedicar cada vez mais neste instrumento, compondo e gravando duas musicas autorais.

O projeto social música em família surgiu coimo um desejo do Dani e de seus pais em levar alegria para aqueles que precisam, algo que segundo eles foi Deus quem colocou em seus corações. A ideia foi propor uma troca cultura para todos os participantes do projeto, além de servir terapia social, cultural e intelectual. Um projeto simples mas feito com muito amor, buscando músicas com boas mensagens, para que as pessoas possam curtir, cantar e se envolver com alegria.

Diante de nossas atribuições em relação ao Poder Executivo e a Máquina Pública, solicito o apoio incondicional e o comprometimento por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, pela unanime aprovação da Proposição em tela.

